

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

ESCALA DE PLANTÃO - MARÇO / 2024

DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00** às **18h00** e do plantão noturno das **18h00min** às **08h00min**:

D	DIA		A	DIA		
_	01 SEXTA-FEIRA		2 ADO	03 DOMINGO		
Dia	Dia Noite		Dia Noite		Noite	
В	ВА		В	D C		

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
_)4 DA-FEIRA)5 A-FEIRA		06 A-FEIRA	0 QUINT <i>A</i>	-	0 SEXTA		09 SÁB	9 ADO	10 DOMI) NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	IA	D)IA	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	A
1	11	1	12	1	13	1	4	1:	5	10	6	17	•
SEGUNE	OA-FEIRA	TERÇA	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA-	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

D	IA	D	IA	D	NΑ	D	IA	DI	IA	DI	A	DI	A
	8 DA-FEIRA		19 A-FEIRA		20 A-FEIRA	QUINT <i>A</i>	1 A-FEIRA	2 SEXTA	_	2: SÁB		24 DOMI	-
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С	Е	D

DI	DIA DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		
25		26		27		28		29		30		31	
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	Е	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E	В	Α

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. PATRICK	Dr. RÔMULO	Dr. CAMAPUM (Férias de 17/03 a 31/03) Dr. WILLIAN (De 17/03 a 29/03)	Dr. PABLO	Dr. LUCAS
Investigadores:	Investigadores: - ORLANDO (Chefe de	Investigadores: - WAGNER RIGONI	Investigadores: - ALEX AUGUSTO	Investigadores: - ANDRÉ QUEIROZ (Chefe
- SAMIR (Chefe de Equipe) - IPJ ANDREA - BRENDA - ERLON - PATRICIA (Férias de 20/03 a 03/04)	Equipe) (Férias de 31/03 a 29/04) - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO - RODRIGO ROQUE	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - PAULO ELESBÃO - RENATO - WILLYAN SARTOR	(Chefe de Equipe) - APARECIDO - REGINA - SILVANA	- ANDRE QUEIROZ (Chele de Equipe) - DAMIÃO (Férias de 09/03 a 23/03) - FERNANDO - VIVIANE MADRID
				- Volante: 01 IPJ da Equipe E da Depac/Cepol, para os plantões diurnos, no período de 09/03 a 23/03.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. GABRIEL	Dr. DANIEL	Dr. FELIPE MADEIRA (Férias de 02/03 a 16/03) Dr. WILLIAN (De 02/03 a 14/03)	Dr. FELIPE PAIVA	Dr. JOILCE (Férias de 31/03 a 29/04) Dr. WILLIAN (De 04/04 a 27/04)
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- ADRIANE - DENISE - GILBERTO (Férias de 26/02 a 26/03) - RAYANE	- CARLA - KATIA - LEONARDO - VALERIA	- CRISTIANE - FABIANO - JAMILTY (Férias + Doação sangue de 12/03 a 01/04) - KARINE	- ANALICE - IDELFONSO (Férias de 18/03 a 27/03) - MIRELA - ROBERTO CRUZ	- ALEXANDRE - GISLENE - LARISSA - REGINALDO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- IRIO (Chefe de Equipe) - MARCELO - MISLENE - ROBERTO PALMEIRA (Férias de 24/02 a 19/03) - 01 IPJ da Escolta no período de 05/03 a 17/03.	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ALCIONE (Férias de 20/02 a 05/03) - DANIEL (Férias de 16/03 a 30/03) - JOÃO BATISTA - ZAPATA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO (Férias de 02/03 a 11/03) - JOEL - RANIERE (Férias de 22/03 a 31/03) - VALMIR	- KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - KELI (Férias de 18/03 a 27/03) - LUCIMAR (Férias de 03/03 a 17/03) - RODRIGO FLORIANO	- ISAIAS (Chefe de Equipe) - FREDERICO - TELMO (Férias de 24/03 a 07/04) - THAINARA - WILLIAN LIMA

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	APOIO AOS CARTÓRIOS CENTRAL/DISTRIBUIDOR
Escrivã: LUCIRLENE	1) DEPAC/CENTRO:	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL
Investigadora: CENI	Escrivão: THIAGO	Investigador:
Escrivão: NEWLIN (Volante nos Cartórios Distribuidores e Central)	2) DEPAC/CEPOL: Escrivão: BRUNO (Férias de 04/03 a 13/03)	- CORSALETI - RUYMAR - ADRIANA (Cartório DEPAC/CEPOL) (Férias de 19/02 a 04/03)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 - EPJ AGNES; 2 - IPJ VIVIANE GABILANE; 3 - IPJ ERNESTO; 4 - IPJ ANDERSON

ORIENTAÇÕES:

- 1. Ős plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00min**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL:
- 3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
- 5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.